Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Ibitirama - ES Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Sul

Período do Plano de Saúde: 2022-2025 **Data de finalização:** 03/10/2025 15:18:44

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta	Meta Plano(2022-	Unidade
		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	2025)	de Medida
1.1.1	Manter a cobertura de 100% da população pela Estarégia saúde Família nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	² 1 - Avaliação da territorialização							
1.1.2	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	2 1 - Avaliação da territorialização							
1.1.3	Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	2 1 - Avaliação da territorialização							
1.1.4	Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	² 1 - Criar e fixar cronograma							<u> </u>

1.1.5	Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - Criar campanhas e acompanhamentos.							
Ação Nº	2 - Criar campanhas e acompanhamentos.							
1.1.6	Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Realizar acompanhamento.							
1.1.7	Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	Qualificação dos profissionais	-	-	-	25,00	100,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Realizar cronograma de capacitações.							
1.1.8	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº	2 1 - Informatização dos Prontuários dos pacientes							
1.1.9	Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	25,00	100,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Qualificação dos profissionais através de treinamentos							
1.1.10	Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	25,00	100,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Mun	icípio						'
1.1.11	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	10,00	40,00	Proporçã
Ação Nº	2 1 - Ações coletivas nas escolas do Município, bem como no atendimento individu	ial do paciente;						
1.1.12	Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	15,00	60,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Cronograma de atendimento odontológico nas UBS							'
1.1.13	Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	Ampliação no atendimento de consultas especializadas	-	-	-	17,50	70,00	Percentu
Ação Nº	l 1 - Atendimento especializado na Policlínica Municipal e acompanhamento na Ur	nidade de Saúde						
1.1.14	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissives(DCNT);	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissives (DCNT);	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Atendimento individual							'

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação das equipes da Saúde da Família para o acompanhamento e atenção à saúde da mulher, à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	icador Base	(Linha- e)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2023)	Medida
2.1.1	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	-	-	-	20,00	20,00	Proporção
Ação N	º 1 - Realização de reuniões nas escolas com a finalidade de prevenir a grav	idez na adolescência				1		
2.1.2	Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,67	0,67	Razão
Ação N	º 1 - Realizar exames citopatológicos							
2.1.3	Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação N	º 1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à sífilis					1		
2.1.4	Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,25	0,25	Razão
Ação N	º 1 - Ações coletivas em mulheres do município					I		l
2.1.5	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Realizar assistência pré natal conforme protocolos Ministério da Saúde							1
2.1.6	Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	-	-	-	2	2	Número
Ação N	º 1 - Pactuação com rede de referência em maternidade;					1		
2.1.7	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Identificação os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil							
2.1.8	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	-	-	-	20,00	80,00	Proporção

2.1.9	Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	5,00	20,00	Percentu
	ano;							
Ação Nº	1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à AIDS							
2.1.10	Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	90,00	90,00	Percentu
Ação Nº	1 - Atendimento as gestantes com testes rápidos							
2.1.11	Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	90,00	90,00	Percentu
Ação Nº	1 - Realização de exames e testes.							
2.1.12	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	1 - Realização de reuniões com a finalidade de falar sobre o parto normal							
2.1.13	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	1 - Atendimento Individual e atividades coletivas							
2.1.14	Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	Consultas de pré-natal	-	-	-	7	7	Número
Ação Nº	1 - Atendimento Individual.				'			'
2.1.15	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	Atendimento de mulheres vitimas de violência doméstica	-	-	-	70,00	70,00	Percentu
Ação Nº	1 - Treinamento das equipes com protocolo clínico de notificação e fluxo in	nterno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras	violências	s em pa	rceria com ou	tras secretaria	S	
2.1.16	Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	Acompanhamento de crianças menores de 01 de um ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	1 - Realizar acompanhamento das gestantes, consulta puerperal e puericu	ltura para acompanhamento e desenvolvimento das crianças.						
2.1.17	Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	Realização de exames laboratoriais em menores de 04 anos	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	1 - Realização de exames e testes rápidos;							
2.1.18	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	-	-	-	50,00	50,00	Percentu

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar as doenças de notificação compulsória com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação e na redução de danos e fomentar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	icador Base	(Linha- e)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025		Medida
3.1.1	Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	Notificação compulsória imediata	-	-	-	50,00	50,00	Percentua
Ação N	Nº 1 - Identificação dos pacientes, notificação e encerramento							
3.1.2	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	Programa Saúde na Escola	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de ampliar o escopo	de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na ac	dolescênc	ia;				
3.1.3	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	Nº 1 - Realização mutirões de vacinação nas comunidades							
3.1.4	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	-	-	-	0	0	Número
Ação N	№ 1 - Fortalecimento da qualidade da assistência pré natal							
3.1.5	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	Nº 1 - Realização de reuniões para Promover a conscientização das	ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola						
3.1.6	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal	-	-	-	20,00	20,00	Taxa
Ação N	№ 1 - Fortalecimento e qualificação do pré-natal.							
3.1.7	Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	Implementar os programas de tuberculose e hanseníase	-	-	-	80,00	80,00	Percentua
Ação N	Nº 1 - Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanso	eníase			1			
3.1.8	Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	Incidência de tuberculose	-	-	-	0	0	Número
Ação N	□ I - Realização ações de prevenção a incidência de tuberculose				1			

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estimulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO № 4.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indi		•	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
	availação da fileta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2023)	Medida
Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	-	-	-	15,00	15,00	Taxa
lº 1 - Atendimento Individual, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas							
Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
lº 1 - Realizar mutirões de Vacinação							
Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (1º 1 - Atendimento Individual, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos; 1º 1 - Realizar mutirões de Vacinação Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa 1º 1 - Atendimento Individual, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos; Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas Garantir a Promoção à Saúde do Idoso	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa 1º 1 - Atendimento Individual, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos; Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas monitoramento e avaliação da meta Valor Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa - Carantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, do Idoso Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, do Idoso	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa 1º 1 - Atendimento Individual, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos; Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas Monitoramento e avaliação da meta Valor Ano Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa P 1 - Atendimento Individual, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos; P 1 - Realizar mutirões de Vacinação Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas Monitoramento e avaliação da meta Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa 1º 1 - Atendimento Individual, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos; 1º 1 - Realizar mutirões de Vacinação Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas Prevista 2025 Prevista 2025 Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa 80,00 100,00	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa 1º 1 - Atendimento Individual, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos; Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas Monitoramento e avaliação da meta Valor Nano Unidade Medida P 15,00 15,00 Saúde da pessoa idosa Carantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Prestar um serviço de assistência farmacêutica que garanta à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Nºº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	icador Base	(Linha- e)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
5.1.1	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Realizar a dispensação de medicamentos							
5.1.2	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Garantir acesso da população aos medicamentos essenciais confo	rme padronizado pela REMUME			'	'		
5.1.3	Atualizar a REMUME anualmente;	Atualizar a REMUME anualmente	_	_	-	1	4	Número

5.1.4	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Fa	armácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população depe	endente d	e medic	ação especia	lizada;		'
5.1.5	Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	Capacitação de prescritores	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Est	ado e Município;						
5.1.6	Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	Capacitação de servidor	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Est	ado e Município;						'
5.1.7	Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	uso racional de medicamentos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	$^{ ilde{Q}}$ $^{ ilde{Q}}$ $^{ ilde{Q}}$ $^{ ilde{Q}}$ - Realizar campanha municipal sobre o uso racional de medicament	os em vinculação com as equipes de saúde da família						_ '
5.1.8	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Garantir assistência farmacêutica aos usuários							
5.1.9	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Garantir aquisição de medicamentos essenciais conforme padroni:	zado pela REMUME						
5.1.10	Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
				inneñe	iudicial·			
Ação N	º 1 - Garantir Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padron	izados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento o	de determ	maçao .	jaarciai,			

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de modelo de gestão, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

			Base	e)	Prevista 2025	Plano(2022-	Unidade de
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
² 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secreta	aria Municipal de Saúde						
Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde até 2025;	Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde	-	-	-	1	1	Número
2 1 - Adaptar almoxarifado Central da Saúde							
Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
2 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pr	ronto Atendimento Municipal						
Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
² 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio inte	rmunicipal						
Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	-	-	-	12	48	Número
² 1 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e	consultas realizadas pelo consorcio						
Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público	-	-	-	25,00	100,00	Percentua
2 1 - Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Func	ionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio	Público;					
Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros)	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
2 1 - Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Fu	Inções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas	s, Recep	cionistas, Ser	ventes e Out	ros)	
Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
2 1 - Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada							<u>'</u>
Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
2	Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos; 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secreta Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde Adaptar almoxarifado Central da Saúde Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos; 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos; 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos; 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 1 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos; 1 - Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos; 1 - Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos; 1 - Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos; 1 - Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos; 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde até 2025; Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde 1 - Adaptar almoxarifado Central da Saúde Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos; 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos; 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 1 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 3 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 4 - Realizar balanço mensal da produção do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos o 4 anos; 1 - Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público 1 - Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público 1 - Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público 1 - Garantir a Operacionalização e Fun	Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos; 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde até 2025; Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde 1 - Adaptar almoxarifado Central da Saúde Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos; 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos; 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 2 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 3 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 4 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 5 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 1 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 2 - Realizar balanço mensal da produção de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nes 04 anos; 3 - Realizar balanço mensal da produção de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nes 04 anos; 4 - Carantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nes 04 anos; 5 - Carantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos Otá anos; 1 - Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem	Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos; 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde até 2025; Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde até 2025; Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde *** 1 - Adaptar almoxarifado Central da Saúde Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos; 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 1 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 1 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 1 - Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos; 1 - Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos; 1 - Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionist	Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos; 1. Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde até 2025; Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos; Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos; 1. Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1. Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 2. Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 3. Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 4. Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 5. Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 6. Carantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos; 1. Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Fun	Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos; 1. Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde até 2025; Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde 1. Adaptar almoxarifado Central da Saúde Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos; 1. Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1. Realização e manutenção de contrato de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 1. Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 1. Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; 1. Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Património Público 1. Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Património Público 1. Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos Outanos; 1. Garantir a Operacionalização e Funcionamento	Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos; 1- Manutenção e aprimoramento das atividades de Geatão da Secretaria Municipal de Saúde Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde até 2025; Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde 1- Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde Nanutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos; 1- Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos; 1- Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos; 1- Realização e manutenção de contrato de ratelo com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1- Realização e manutenção de contrato de ratelo com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1- Realização e manutenção de produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio: 1- Realização e manutenção de contrato de ratelo com consórcio intermunicipal nos 04 anos; 1- Realização e manutenção de contrato de produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio: 1- Realização e manutenção de contrato de produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio: 3- 2 1 2 4 8 2 4 8 2 8 2 8 2 8 2 8 2 8 2 8 2 8

6.1.10	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	1 - Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria	Municipal de Saúde			ı			
6.1.11	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	1 - Realizar manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Mur	nicipal de Saúde						
6.1.12	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	l - Ofertar combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Sa	úde						
6.1.13	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	1 - Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação	p Permanente dos Servidores						
6.1.14	Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	Implantar e manter operacional o sistema RG System;	-	-	-	25,00	100,00	Percentu
Ação Nº	1 - Implantar e manter operacional o sistema RG System				'	'		
6.1.15	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico	-	-	-	25,00	100,00	Percentu
Ação Nº	1 - Informatizar todas as unidades de saúde do município para implan	tação do prontuário eletrônico						
6.1.16	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	1 - Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte San	itário para pacientes que demandem atendimento fora do município e e	stado					
6.1.17	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde	-	-	-	25,00	100,00	Percentu
Ação Nº	l 1 - Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de g	estão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde						
6.1.18	Implantar e manter a câmara técnica municipal até 2025;	Implantar e manter a câmara técnica municipal	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº	1 - Indicação de referência técnica municipal a câmara técnica.							'
6.1.19	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	l 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referê	ncia ambulatorial;						'

6.1.21	Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor - gestor com a SESA e as demais SMS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os ser	viços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou	externa a	o muni	cípio, dos der	nais serviços p	restados aos m	unícipes
6.1.22	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	2 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo	conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.						'
6.1.23	Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alim	entar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interes	se nacion	al				
6.1.24	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	2 1 - Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gest	ão, segundo normas do Ministério da saúde			'			'
6.1.25	Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	-	-	-	0,00	100,00	Percentua
Ação N	2 1 - Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema	sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente						'
6.1.26	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância	a sanitária e ambiental.						'
6.1.27	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como	-	-	-	100,00	100,00	Percentua

DIRETRIZ Nº 7 - Apoio para o fortalecimento do controle social das ações desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
7.1.1	Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	-	-	-	1	1	Número
Ação l	№ 1 - Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;							
7.1.2	Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	Nº 1 - Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Munic	rípio em Conferências Estadual e Nacional;			1			
7.1.3	Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação l	№ 1 - Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;							
7.1.4	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	-	-	-	1	1	Número
Ação l	$^{ ext{N}_{2}}$ $^{ ext{1}}$ - Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho	o Municipal de Saúde nos 04 anos					'	
7.1.5	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	-	-	-	2	2	Número
Ação l	Nº 1 - Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;						'	
7.1.6	Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	-	-	-	1	1	Número
Ação N	do Conselho Municipal de Saúde até 2025. Nº 1 - Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamen	'						

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da rede de urgência com expansão e adequação da UPA, e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a prestação de serviço de urgência e emergência oferecido à população no âmbito do PA João Soares de Azevedo.

Nº	Descrição da Meta	Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha- Base)		Meta Prevista	Prevista Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	места
8.1.1	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	🛚 1 - Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de q	ualidade com eficiência e Segurança						
8.1.2	Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	Aquisição de 02 ambulâncias;	-	-	-	2	2	Número
Ação N	º 1 - Aquisição de 02 ambulâncias;							
8.1.3	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	º 1 - Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do	Pronto Atendimento Municipal						
8.1.4	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência nos 04 anos;	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	º 1 - Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por In	nagem para suporte às atividades de urgência e emergência via creder	nciamento	o de red	le de laborató	rios e centrai	s de referência	
8.1.5	Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	º 1 - Implantar e manter a classificação de risco até 2025;							
8.1.6	Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	🛚 1 - Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamento	s essenciais ao atendimento imediato até 2025;						
8.1.7	Capacitar 100% dos técnicos do PA - Urgência e Emergência - para atendimento à demanda até 2025.	Capacitar 100% dos técnicos do PA - Urgência e Emergência - para atendimento à demanda	-	-	-	100,00	100,00	Percentua

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar os serviços de saúde mental na atenção primária

OBJETIVO № 9.1 - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais preservando sua integralidade e autonomia.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha- Base)			Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2023)	Medida
9.1.1	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 100% dos dependentes de atenção psicossocial;	-	-	-	20,00	80,00	Percentua
Ação N	№ 1 - Realização de atendimentos.							
9.1.2	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	-	-	-	20,00	50,00	Percentua
Ação N	№ 1 - Qualificação dos profissionais das Equipe de Saúde da Família par	a o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acor	mpanham	ento ao	s pacientes c	om transtorno	os mentais	
9.1.3	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios	-	-	-	20,00	50,00	Percentua
Ação N	№ 1 - Capacitar os Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento M	unicipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referencia	ados para	Outros	Territórios			
9.1.4	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	-	-	-	1	1	Número

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir o acesso à Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 10.1 - Prestar um serviço de qualidade que atenda aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento, bem como, ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde ampliando e mantendo o acesso à consultas especializadas e serviços de diagnó

duzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico lizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio até 2025; Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico renter a oferta de exames básicos na rede laboratorial vidamente credenciada ao município nos 04 anos; Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamen mizar o atendimento na Policínica municípal para as consultas	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município ste credenciada ao município	Valor -	Ano	Unidade de Medida -	10,00	40,00	
lizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio até 2025; Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico r nter a oferta de exames básicos na rede laboratorial vidamente credenciada ao município nos 04 anos; Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamen mizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas	realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio 3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município recedenciada ao município	-	-	-			Proporção Percentua
nter a oferta de exames básicos na rede laboratorial vidamente credenciada ao município nos 04 anos; Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamen mizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município ste credenciada ao município	-	-	-	10,00	40,00	Percentua
vidamente credenciada ao município nos 04 anos; Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamen mizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas	devidamente credenciada ao município ste credenciada ao município	-	-	-	10,00	40,00	Percentua
mizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas	·						
• •				'			
especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, oaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastrenterologia, rição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral ando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município 2025;	4. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastrenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas e dermatologia, consulta em cirurgia geral	em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaud	liologia, c	ardiolog	ia, endocrino	logia, gastren	terologia, nutrição),
olantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus 2025;	Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	-	-	-	1	1	Número
mplantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus	até 2025	ı		1			
nentar a implantação de Referência especializada para doenças no Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose	-	-	-	20,00	80,00	Percentua
romentar a implantação de Referência especializada para doenças	como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose	1		1			
ertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos los nos 04 anos;	Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ofertar transporte para tratamento oncológico				1			
Dfertar atendimento com transporte para tratamento fora do nicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	-	-	-	20,00	80,00	Percentua
Other Control of the	rição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral ndo a diminuição de 40% da demanda reprimida no município 2025; timizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas dermatologia, consulta em cirurgia geral lantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus 2025; Inplantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus lantar a implantação de Referência especializada para doenças no Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025; Inplantar a implantação de Referência especializada para doenças no Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025; Inplantar a implantação de Referência especializada para doenças nos ou danos; Interpretar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos los nos 04 anos; Interpretar atendimento com transporte para tratamento fora do nicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral ndo a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; limizar o atendimento no Policíficica município até 2025; Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025; Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implant	nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; timizar o atendimento na Policiínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; timizar o atendimento na Policiínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; timizar o atendimento na Policiínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; timizar o atendimento no Policiínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Bentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Tuberculose Tuberculose Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos - os nos 04 anos; Fertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos - os nos 04 anos; Bentar transporte para tratamento oncológico Fertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos - TFD - nos 04 anos;	nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral nodo a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; timizar o atendimento na Policífinica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiolog termatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; timizar o atendimento na Policífinica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiolog termatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; timizar o atendimento na Policífinica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiolog termatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; timizar o atendimento na Policífinica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiolog termatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Topiantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Topiantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Topiantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Topiantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Topiantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Topiantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Topiantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Topiantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Topiantar o serviço de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Topiantar o serviço de R	nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral ndo a diminuição de 40% da demanda reprimida no município 2025; timizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrino lermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; timizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrino lermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025; Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Implantar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Implantar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Implantar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Implantar o serviço de tratamento oncológico para 100 % dos casos ons 04 anos; Implantar o serviço de tratamento oncológico para 100 % dos casos ons 04 anos; Implantar o serviço de tratamento oncológico para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Implantar o serviço de tratamento oncológico para 100 % dos casos ons 04 anos; Implantar o serviço de tratamento oncológico para 100 % dos casos ons 04 anos; Implantar o serviço de tratamento oncológico para 100 % dos casos ons 05 dos c	nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; timizar o atendimento na Policifinica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastren termatologia, consulta em cirurgia geral lantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025; Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 Implantar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Implantar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Implantar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Implantar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Implantar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Implantar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Implantar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose Implantar o serviço de tratamento oncológico para 100 % dos casos	nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral nutrição de 40% da demanda reprimida no município até 2025; nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminulção de 40% da demanda reprimida no município até 2025; timizar o atendimento na Policílnica municípal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastrenterologia, nutrição termatologia, consulta em cirurgia geral tantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus limplantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025; implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025 tentar a implantação de Referência especializada para doenças or Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose tar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos so nos 04 anos; Ofertar transporte para tratamento oncológico 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento oncológico 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD – nos 04 anos;

Demonstrativo da	emonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção						
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício					
122 - Administração Geral	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	100,00					
Gerai	Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio até 2025;	10,00					
	Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	1					
	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	100,00					
	Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	80,00					
	Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	10,00					
	Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	2					
	Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	80,00					
	Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde até 2025;	1					
	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	100,00					
	Atualizar a REMUME anualmente;	1					
	Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastrenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	10,00					
	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	20,00					
	Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	100,00					
	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00					
	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	100,00					
	Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	1					
	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	1					
	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	1					
	Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	100,00					
	Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	100,00					
	Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	20,00					
	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	2					

Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	12
Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	2
Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	100,00
Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	100,00
Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	1
Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	25,00
Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	100,00
Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00
8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos - TFD - nos 04 anos;	20,00
Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	100,00
Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	80,00
Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	80,00
Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	1
Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	100,00
Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	100,00
Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	0
Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00
Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00
Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	100,00
Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	25,00
Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00
Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	80,00
Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	100,00
Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00
Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00
Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	100,00

	Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	25,00
	Construir 01 UBS na sede até 2025.	1
	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	25,00
	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	100,00
	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	25,00
	Implantar e manter a câmara técnica municipal até 2025;	1
	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	100,00
	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	100,00
	Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor - gestor com a SESA e as demais SMS.	100,00
	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	100,00
	Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	100,00
	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	100,00
	Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	0,00
	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	100,00
	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de 100% da população pela Estarégia saúde Família nos 04 anos;	100,00
	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (15,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	20,00
	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	100,00
	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	20,00
	Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	80,00
	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	100,00
	Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	0,67
	Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00
	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	20,00

Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	100,00
Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00
Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	30,00
Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	100,00
Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	0
Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	0,25
Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	80,00
Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	100,00
Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	100,00
Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	80,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	20,00
Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00
Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	80,00
Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	100,00
Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	1
Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	0
Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00
Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00
Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	5,00
Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	25,00
Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	90,00
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	10,00
Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	90,00
Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	15,00
Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	100,00
Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50
Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	100,00

	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissives(DCNT);	100,00
	Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	7
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	70,00
	Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	100,00
	Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	100,00
	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	50,00
	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	100,00
Ambulatorial	Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	2
	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00
	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00
	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência nos 04 anos;	100,00
	Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	100,00
	Capacitar 100% dos técnicos do PA – Urgência e Emergência - para atendimento à demanda até 2025.	100,00
	Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50
	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	100,00
303 - Suporte Profilático e	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	20,00
Terapêutico	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	20,00
	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	20,00
304 - Vigilância Sanitária	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	50,00
Epidermologica	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	100,00
	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00

Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	70,00	
Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	100,00	

Demonstrativo	da Programa	ção de Despe	esas com Saúde por S	Subfunção, Categoria Econ	ômica e Fonte de Recursos					
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Complementares	Capital	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
122 - Administração	Corrente	N/A	1.631.700,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.643.700,00
Geral	Capital	N/A	357.800,00	20.000,00	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	677.800,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	651.800,00	2.986.100,00	300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.638.200,00
Dasica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.328.550,00	2.777.900,00	188.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.295.050,00
	Capital	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
303 - Suporte Profilático e	Corrente	N/A	337.100,00	207.000,00	38.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	582.200,00
Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	193.500,00	58.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	251.500,00
Sanitaria	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	81.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	81.000,00
Lpideiiiioiogica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00